Ata da Reunião Extraordinária do dia 04 de dezembro de 2024
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, quarta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão extraordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 028/2024, datado do dia três do mês de dezembro. A presidente Maira cumprimentou a todos os presentes em plenário e solicitou ao vereador e secretário Enivaldo fizesse a chamada nominal, conforme prevê o artigo cento e dezesseis, inciso primeiro, do Regimento Interno da Câmara e verificando a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Rodrigo Alves dos Santos, Voldinei Cunha Mendes; e a ausência dos vereadores Igor Jordano Ribeiro Silva, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Mucio Moreira e Rubens Donizetti de Araújo. Feito isso, havendo quórum, a sessão iniciou-se às dezessete horas e vinte e nove minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: *"sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos"*. Prosseguindo, a presidente Maira solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração do Pai Nosso, ofertados pelo vereador Enivaldo. A seguir, a presidente Maira informou que passariam à tribuna livre, tendo como inscrito o Sr. Petterson Coelho de Deus, que apresentou análises técnicas da lei de uso e ocupação do solo municipal. A seguir, a presidente Maira informou que ia passar para a segunda parte - ordem do dia - e solicitou ao secretário Enivaldo que fizesse a chamada nominal dos vereadores, conforme prevê o artigo 116, inciso segundo, do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Rodrigo Alves dos Santos, Voldinei Cunha Mendes; e a ausência dos vereadores Igor Jordano Ribeiro Silva, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Mucio Moreira e Rubens Donizetti de Araújo. Prosseguindo, com a concordância do plenário, a presidente Maira colocou em apreciação, em turno único de votação, a **PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 27/2024,** de autoria dos vereadores Enivaldo, João Vaz, Julio, Luis Ricardo, Maira e Rubens que *"Fica acrescido valores nas dotações 756, 437, 352, 118 e reduzido na dotação 392."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocada em discussão única, manifestou-se o vereador Julio. Colocada em votação única, a **PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 27/2024** foi aprovada por seis votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, João Vaz, Julio, Luis Ricardo, Rodrigo e Voldinei, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção e ausência dos vereadores Igor, Laura, Mucio e Rubens. A seguir, a presidente Maira informou que a Proposta de Emenda Modificativa N°27/2024 passa a fazer parte do texto de lei para votação em segundo turno. Em seguida, com a concordância do plenário, a presidente Maira incluiu na pauta e colocou em apreciação, em turno único de votação, a **PROPOSTA DE EMENDA Nº 28/2024,** de autoria dos vereadores Laura, Luis Ricardo, Rodrigo e Voldinei que *"Ficam alterados os caputs dos*

arts. 5° e 6° do Projeto de Lei n° 54/2024.". Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocada em discussão única, não houve manifestação. Colocada em votação única, a **PROPOSTA DE EMENDA Nº 28/2024** foi aprovada por seis votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, João Vaz, Julio, Luis Ricardo, Rodrigo e Voldinei, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção e ausência dos vereadores Igor, Laura, Mucio e Rubens. A seguir, a presidente Maira informou que a Proposta de Emenda N°28/2024 passa a fazer parte do texto de lei para votação em segundo turno. A seguir, com a concordância do plenário, a presidente Maira colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 54/2024,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2025."*, **acrescido da PROPOSTA DE EMENDA N° 27 e 28/2024.** Em seguida, solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa, à Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde e à Comissão de Obras e Serviços Públicos, Indústria, Comércio e Agropecuária que ofertassem seus pareceres de mérito à referida proposição. Os pareceres foram favoráveis. Colocado em segunda discussão, não houve manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 54/2024** foi aprovado por seis votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, João Vaz, Julio, Luis Ricardo, Rodrigo e Voldinei, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção e ausência dos vereadores Igor, Laura, Mucio e Rubens. Em seguida, com a concordância do plenário, a presidente Maira colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 54/2024.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, não houve manifestação. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 54/2024, acrescido da PROPOSTA DE EMENDA N° 27 e 28/2024** foi aprovada por seis votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, João Vaz, Julio, Luis Ricardo, Rodrigo e Voldinei, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção e ausência dos vereadores Igor, Laura, Mucio e Rubens. A seguir, a presidente Maira informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. A seguir, com a concordância do plenário, a presidente Maira colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 55/2024,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outras auxílios financeiros a pessoas físicas."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa, à Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde e à Comissão de Obras e Serviços Públicos, Indústria, Comércio e Agropecuária que ofertassem seus pareceres de mérito à referida proposição. Os parecerem foram favoráveis. Colocado em segunda discussão, não houve manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 55/2024** foi aprovado por seis votos favoráveis dos

vereadores: Enivaldo, João Vaz, Julio, Luis Ricardo, Rodrigo e Voldinei, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção e ausência dos vereadores Igor, Laura, Mucio e Rubens. Em seguida, a presidente Maira colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 55/2024.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, não houve manifestação. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 55/2024** foi aprovada por seis votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, João Vaz, Julio, Luis Ricardo, Rodrigo e Voldinei, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção e ausência dos vereadores Igor, Laura, Mucio e Rubens. A seguir, a presidente Maira informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. A seguir, com a concordância do plenário, a presidente Maira colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2024,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Dispõe sobre a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa e à Comissão de Obras e Serviços Públicos, Indústria, Comércio e Agropecuária que ofertassem seus pareceres de mérito à referida proposição. Os pareceren foram favoráveis. Colocado em segunda discussão, manifestaram-se os vereadores Julio, Luis Ricardo, Rodrigo e Maira. Nesse momento, o vereador Julio pediu vista do Projeto de Lei Complementar N° 01 e 02/2024 e o Projeto de Lei Ordinária N° 51/2024. A presidente Maira deferiu o pedido de vista. Não havendo mais nenhuma manifestação, a presidente Maira solicitou ao secretário Enivaldo que fizesse a chamada nominal final, verificando a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Rodrigo Alves dos Santos, Voldinei Cunha Mendes; e a ausência dos vereadores Igor Jordano Ribeiro Silva, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Mucio Moreira e Rubens Donizetti de Araújo. E, por não haver mais nada a tratar, a presidente Maira declarou a reunião encerrada às dezoito horas e vinte e nove minutos. O vereador e secretário Enivaldo Pereira da Silva determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal n° 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Enivaldo Pereira da Silva
Vereador/Secretário

João Vaz de Oliveira
Vereador

Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador

Luis Ricardo de Oliveira Dias
Vereador

Maira Bethânia Braz de Queiroz
Vereadora/Presidente

Rodrigo Alves dos Santos
Vereador

Voldinei Cunha Mendes
Vereador